

**Alteração 556**

**Nicolaus Fest, Sylvia Limmer, Gerolf Annemans, Filip De Man, Tom Vandendriessche, Rob Rooker, Robert Roos, Roman Haider, Cristian Terheş, Gunnar Beck, Joachim Kuhs, Maximilian Krah, Francesca Donato, Mathilde Androuët, Jordan Bardella, Aurélia Beigneux, Dominique Bilde, Annika Bruna, Patricia Chagnon, Marie Dauchy, Jean-Paul Garraud, Catherine Griset, Jean-François Jalkh, France Jamet, Virginie Joron, Jean-Lin Lacapelle, Gilles Lebreton, Thierry Mariani, Eric Minardi, Philippe Olivier, André Rougé, Georg Mayer, Harald Vilimsky, Guido Reil, Bernhard Zimniok, Ivan David, Markus Buchheit, Emmanouil Fragkos, Mazaly Aguilar, Jorge Buxadé Villalba, Margarita de la Pisa Carrión, Hermann Tertsch**

**Relatório**

A9-0395/2023

**Tomislav Sokol**

Espaço Europeu de Dados de Saúde  
(COM(2022)0197 – C9-0167/2022 – 2022/0140(COD))

**Proposta de regulamento****Considerando 41-A (novo)***Texto da Comissão**Alteração*

*(41-A) A análise do conjunto completo de dados de uma pessoa singular pode permitir, tecnicamente, que um detentor de dados de saúde tire conclusões específicas sobre comportamentos, tais como hábitos alimentares, cumprimento total ou parcial das recomendações sanitárias oficiais ou predisposições genéticas para determinadas patologias, que vão muito além da finalidade prevista do presente regulamento e abrem caminho a uma potencial discriminação dos cidadãos. Por conseguinte, a utilização do RSE também deve ser limitada à utilização primária pelos detentores de dados de saúde, a fim de evitar discriminações, como a redução dos reembolsos, a triagem ou a recusa de acesso aos cuidados de saúde;*

Or. en

**Alteração 557**

**Nicolaus Fest, Sylvia Limmer, Gerolf Annemans, Filip De Man, Tom Vandendriessche, Rob Rookens, Robert Roos, Roman Haider, Cristian Terheş, Gunnar Beck, Joachim Kuhs, Maximilian Krah, Francesca Donato, Mathilde Androuët, Jordan Bardella, Aurélia Beigneux, Dominique Bilde, Annika Bruna, Patricia Chagnon, Marie Dauchy, Jean-Paul Garraud, Catherine Griset, Jean-François Jalkh, France Jamet, Virginie Joron, Jean-Lin Lacapelle, Gilles Lebreton, Thierry Mariani, Eric Minardi, Philippe Olivier, André Rougé, Georg Mayer, Harald Vilimsky, Ivan David, Markus Buchheit, Emmanouil Fragkos, Mazaly Aguilar, Jorge Buxadé Villalba, Margarita de la Pisa Carrión, Hermann Tertsch, Guido Reil, Bernhard Zimniok**

**Relatório**

A9-0395/2023

**Tomislav Sokol**

Espaço Europeu de Dados de Saúde  
(COM(2022)0197 – C9-0167/2022 – 2022/0140(COD))

**Proposta de regulamento****Artigo 3-A (novo)***Texto da Comissão**Alteração***Artigo 3.º-A*****Proibição da utilização primária de dados de saúde eletrónicos***

***É proibido a um detentor de dados de saúde tratar dados de saúde eletrónicos, a fim de reduzir o acesso de uma pessoa singular aos cuidados de saúde. Em especial, é proibido aumentar as contribuições para a segurança social ou encargos similares pela prestação de cuidados de saúde, reduzir os reembolsos após os cuidados, recusar, total ou parcialmente, o acesso a cuidados de saúde ou a tratamentos específicos, ou proceder a triagem, com base no RSE, ou na sua ausência, para uma pessoa singular que procure cuidados de saúde.***

Or. en